

n.º 1, bem como para a autorização e emissão dos meios de pagamento referidos no n.º 1 do artigo 29.º do decreto-lei 155/92, de 28 de julho.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 26 de novembro de 2015, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

23 de fevereiro de 2016. — O Comandante da Base Aérea n.º 1, *Sérgio Roberto Leite da Costa Pereira*, COR/PILAV.

209760755

Comando de Pessoal da Força Aérea

Aviso n.º 9593/2016

Processo disciplinar — notificação de decisão final

Nos termos do n.º 2 do artigo 107.º do Regulamento de Disciplina Militar (RDM), aprovado pela Lei Orgânica n.º 2/2009, de 22 de julho, não sendo possível a sua notificação pessoal, por se encontrar ausente em parte incerta, fica o SOL CAUT 139204-C Fábio Daniel da Silva Carvalho, notificado que, na sequência do processo disciplinar n.º 07/2016 que correu seus termos na Base Aérea n.º 11, em Beja, foi-lhe aplicada a pena de cessação compulsiva do contrato, por decisão final de 21 de julho de 2016, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

25 de julho de 2016. — O Comandante do Pessoal, *Amândio M. Fernandes Miranda*, Tenente General Piloto Aviador.

209760974

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Ministra

Louvor n.º 379/2016

Louvo o Superintendente Amândio Amílcar Correia, Comandante do Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública (PSP) de Bragança, pelas excecionais qualidades pessoais e profissionais, permanentemente demonstradas no cumprimento das múltiplas missões que lhe têm sido atribuídas ao longo dos últimos trinta e sete anos em que tem servido a PSP, com grande dignidade, profunda lealdade, elevado sentido de missão e extraordinário mérito.

Tendo iniciado o seu percurso profissional como Agente, em 1979, procurou desde o início aprofundar conhecimentos e consolidar a sua experiência profissional, progredindo na carreira como Subchefe em 1982, tendo concluído a licenciatura em ciências policiais, pela Escola Superior de Polícia, foi promovido a Chefe de Esquadra, em 1990, progredindo, sucessivamente, com reconhecido mérito, nas várias categorias da carreira de Oficial, até à sua promoção a Superintendente em 2010.

Oficial altamente responsável, disciplinado e organizado, sempre soube, ao longo da sua carreira e nas diferentes funções e cargos assumidos, granjear o respeito e a consideração de todos os que com ele trabalharam, revelando um profundo sentido de humanismo e de generosidade, características que aliadas à sua singular ação de comando, têm servido para dignificar a Instituição que serve, constituindo-se como um exemplo e uma referência para os seus pares e para todos os profissionais da PSP.

Dotado de uma grande capacidade de trabalho e de um profundo conhecimento da organização e funcionamento da PSP, importa destacar a sua grande dedicação ao serviço no Comando Distrital de Bragança, nomeadamente nas funções de Comandante, revelando sempre uma grande sensibilidade, ponderação, sensatez, e uma extraordinária competência profissional, cumprindo exemplarmente todas as missões que lhe foram confiadas, independentemente das particularidades, exigências e dificuldades. Experiente, educado, de sólida formação cívica e profissional, tem pautado a sua vida profissional por princípios de equidade, de ponderação e de justiça.

Pela sua especial importância, cumpre também realçar o seu importante papel na materialização da permanente cooperação policial transfronteiriça, atendendo às particularidades das questões securitárias na área do Comando Distrital de Bragança, cooperação que se tem revelado de extrema utilidade na troca de informação operacional, na formação comum de quadros policiais, na troca de experiências e de boas práticas, no seguimento do Memorando de Cooperação firmado entre o Corpo Nacional de Polícia do Reino de Espanha e a Polícia de Segurança Pública de Portugal.

Ciente da importância da comunicação e da imagem institucional, nas relações institucionais com as várias entidades públicas e privadas e com as demais forças e serviços de segurança, quer nacionais quer estrangeiras, a sua ação nesta matéria tem contribuído, de forma decisiva, para uma imagem de grande profissionalismo, competência, modernidade e prestígio da PSP.

Pelo que ficou dito, pelas suas extraordinárias qualidades, virtudes pessoais e profissionais, publicamente reconhecidas, pela excelência da sua ação em prol da segurança e da ordem pública e pela forma impar como tem contribuído para a dignificação da instituição, devem os serviços prestados pelo Superintendente Amândio Amílcar Correia ser publicamente destacados e classificados de extraordinariamente importantes, relevantes e distintos.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 7.º e 9.º, do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, manda o Governo, pela Ministra da Administração Interna, que seja condecorado com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, o Superintendente Amândio Amílcar Correia.

19 de julho de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

209760293

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Aviso (extrato) n.º 9594/2016

Homologação da lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 2751/2016

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), de 12 de julho de 2016, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho do mapa de pessoal da ANPC, da carreira/categoria de Técnico Superior, aberto pelo aviso de abertura com o n.º 2751/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 02 de março de 2016.

2 — A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível nas instalações da sede da ANPC e disponibilizada na sua página eletrónica em www.prociv.pt.

3 — Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria.

18 de julho de 2016. — O Presidente, *Francisco Grave Pereira*, Major General (R).

209760285

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Despacho n.º 9866/2016

Por meu despacho de 14 de abril de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do trabalhador Jorge Manuel Afonso de Paulo, assistente técnico, da Câmara Municipal de Oeiras, para o mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, com efeitos a 1 de abril de 2016.

21 de julho de 2016. — O Presidente, *Jorge Manuel Quintela de Brito Jacob*.

209759792

Despacho n.º 9867/2016

Por meu despacho de 9 de maio de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da trabalhadora Rita Susana Madeira Abreu da Silva, assistente técnica, da Direção-Geral da Administração da Justiça, para o mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, com efeitos a 1 de junho de 2016.

21 de julho de 2016. — O Presidente, *Jorge Manuel Quintela de Brito Jacob*.

209759702